



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 084, de 03 de julho de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1655/92,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5° e 28 do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.280.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 26.400.000.000,00 (vinte e seis bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON